



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.453, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020449/2016-19, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **FERNANDO GUILHERME SILVA AYRES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121258, lotado (a) no (a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, a partir de **07/06/2016**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **07/06/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

